



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 322/2020, de 19 de junho de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Implementação do Caderno de Processos e Práticas em Hotelaria Hospitalar do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Destituir o membro Wilson Oliveira Júnior – SIAPE 1756005 da presidência desta comissão e nomear como presidente o membro Alexandra Rocha Rodrigues – SIAPE 1096234.

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos – SIAPE 1311238;
- Cristiane Martins Acosta – SIAPE 1758949;
- Daniele Rodrigues Silveira – SIAPE 3034550;
- Emeline Pereira Gusmão – SIAPE 3034465;
- Fernanda da Silva Ortiz – SIAPE 2411474;
- Heruza Einsfeld Zogbi – SIAPE 1770710;
- João Batista da Silva Maciel – SIAPE 2354714;
- Juliana Borges Bezerra – SIAPE 1356394;
- Leisimar Cardozo Echeverria – SIAPE 3046272;
- Lilian Bernadete Storch – SIAPE 2347812;
- Paula de Lima Telmo – SIAPE 1081079;
- Rogério de Castro Marques – SIAPE 3016001;
- Zoe Teresinha Pereira Victoria – SIAPE 1453366.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 22/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7393135** e o código CRC **A445CE78**.

Referência: Processo nº 23764.012781/2019-67 SEI nº 7393135